



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 5ª sessão ordinária do segundo período legislativo, realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas, conforme descrito abaixo:

Às 09h15min do dia 12 de setembro de 2022, reuniram-se no plenário Elói Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores: Gerson Carvalho Cordeiro, Wilame Medeiros Rocha, Denílson Matias da Silva, Damião Nogueira, M^a Petronila Santos Ferreira e Ronaldo Nicácio da Silva. Com a presença de sete vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade.

No pequeno expediente foi colocado na pauta para discussão o Projeto de Lei nº015/2022 que dispõe sobre a implantação da gestão democrática das instituições de ensino da rede pública do município de Palestina.

No grande expediente a palavra foi facultada ao vereador Denílson Matias onde saudou a todos e deu às condolências a família do ex-vereador galego da farmácia pelo seu falecimento. Sobre o projeto em pauta leu alguns artigos que lhe foi passado, esclarecendo mais as dúvidas do projeto. Logo após a palavra foi facultada ao vereador Wilame Medeiros onde saudou a todos, deu as condolências a família Sandes pelo falecimento do Sr. Givaldo pelo seu falecimento. Sobre o projeto disse que não iria se opor a votar, mais deveria ser mais analisado. Na seqüência a palavra foi facultada a vereadora M^a Petronila onde cumprimentou a todos e sobre o projeto disse que uma vez retirada a emenda não teria mais o seu voto. Logo após a palavra foi passada ao vereador Damião Nogueira onde cumprimentou a todos e disse que iria manter seus princípios de coerência e se absteria do voto, mais respeitava a decisão dos colegas. Logo após foi a vez do Sr. Presidente fazer o uso da palavra onde disse que o projeto é constitucional, está restrito, mais poderá sim ter emenda, que é legal e pode ser feita por qualquer vereador mesmo depois da aprovação. Em seguida passou para a ordem do dia e colocou em votação o Projeto de Lei nº015/2022 que dispõe sobre a implantação da gestão democrática das instituições de ensino da rede pública do município de Palestina. Aprovado por 5 votos à favor e 2 abstenção.

Nas explicações pessoais o vereador Ronaldo Nicacio deu as condolência a família do saudoso galego da farmácia.o vereador Wilame mais uma vez deu as condolências a família Sandes e pediu que o nome de Givaldo Sandes fosse lembrado. Na seqüência a vereadora Petronila



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

disse que mesmo sendo a única de oposição está aqui para colaborar com as aprovações dos projetos e vai cobrar do presidente da casa a emenda. Logo após o vereador Damião se solidarizou com a família Sandes pelo falecimento do Sr. Givaldo e fez homenagem. O vereador Gerson também falou sobre a aprovação do projeto e deu os pêsames a família do saudoso galego da farmácia. Não havendo mais vereador para fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho, redatora e pela mesa diretora.

X GERALDO JOAQUIM DE CARVALHO
X Wilson Correio Machado Pereira
X Wesley Lisboa de Brito